

Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Educação a Distância

**Portaria**

**Data:** 05/08/2010

**Número:** 053/2010

**Assunto:** ALTERAR -Termo da Portaria Nº 9/2010, designação de COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NAS QUESTÕES INDÍGENAS.

---

**PORTARIA Nº 053/2010 (PRORROGADA PELA PORTARIA 002/2011)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a contar de 01/08/2010 o Termo da Portaria Nº 09/2010 de 26/fevereiro/2010, **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NAS QUESTÕES INDÍGENAS** do Centro de Educação a Distância-CEAD, composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

a/contar de 03/fevereiro/2010:

**Prof. Msc. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE** – matrícula 275913-03-6–(Presidenta)

**Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO**-matrícula 256695-8-01

**Prof. Msc.SOLANGE CRISTINA DA SILVA** -matrícula 332240-8-03.

a/contar de 01/agosto/2010:

**Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI** – matrícula 288993-01-5.

- do prazo:

**a/contar das datas acima até 31/dezembro/2010.**

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 09/2010;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 053 do livro competente  
Nº 07, em 05/08/2010  
Florianópolis – SC, 05/08/2010*

*Laura G. Marques  
Assistente de Gabinete*